

RESOLUÇÃO CFP Nº 012/2017

Ementa: Altera a Resolução 001/2014, de 29 de abril de 2014, que aprova o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos trabalhadores do Conselho Federal de Psicologia.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários aprovado pela Resolução nº 001/2014, do Conselho Federal de Psicologia (CFP);

CONSIDERANDO a necessidade de modificar os cargos e as funções constante no quadro de trabalhadores RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) dos trabalhadores do Conselho Federal de Psicologia, composto nos anexos: I, III, IV, V, VI, VII e VIII.

ANEXO I – Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS)

O inciso II do § 3º do artigo 8º, passa ter a seguinte redação:

II. A remuneração do cargo efetivo que ocupa, acrescida de 40% do salário do cargo comissionado de acordo com o Anexo VII.

ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO V – TABELA SALARIAL TELEFONISTA E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ANEXO VI – TABELA SALARIAL ANALISTA TÉCNICO E ANALISTA TÉCNICO EDITORAÇÃO

ANEXO VII – TABELA FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO VIII – TABELA SALARIAL CARGOS COMISSIONADOS

Art. 2º - Esta Resolução, cujas alterações do Plano de Carrera, Cargo e Salários - PCCS foram aprovadas pela Assembleia Geral dos Funcionários e pelo XVII Plenário do CFP, entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017.

Brasília, 31 de maio de 2017.

ROGÉRIO GIANNINI
Conselheiro Presidente

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	DESCRIÇÃO
Coordenador Geral	Planejar, supervisionar e coordenar os trabalhos de todos os setores e atividades do CFP, decidindo as providências a serem tomadas em todos os grupos de atuação da Entidade.
Coordenador Adjunto	Auxiliar o Coordenador Geral no planejamento, supervisão e coordenação dos trabalhos de todos os setores e atividades do CFP, decidindo as providências a serem tomadas em todos os grupos de atuação da Entidade em conjunto com o Coordenador Geral.
Gerente	Gerenciar setores, serviços, projetos e programas desenvolvidos pelo CFP.
Supervisor	Supervisionar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades setorizadas.
Assessor I	Desenvolver atividades técnicas especializadas, necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do CFP. Assessorar tecnicamente a diretoria e setores do Conselho na elaboração e execução de ações e projetos estratégicos voltados para os psicólogos em áreas do conhecimento jurídico, gestão, orçamento, planejamento, contabilidade, administração e políticas públicas. Coordenar a realização de estudos e produção de dados de interesse do CFP
Assessor II	Assessorar o acompanhamento e monitoramento das ações e projetos desenvolvidos pela diretoria e setores do conselho. Auxiliar na realização de estudos e produção de dados de interesse do CFP
Assessor III	Auxiliar no acompanhamento e monitoramento das ações e projetos desenvolvidos pela diretoria e setores do Conselho. Auxiliar na realização de estudos e produção de dados de interesse do CFP. Auxiliar na elaboração de relatórios.

ANEXO IV- DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	DESCRIÇÃO
Coordenador Geral	Planejar, supervisionar e coordenar os trabalhos de todos os setores e atividades do CFP, decidindo as providências a serem tomadas em todos os grupos de atuação da Entidade.
Coordenador Adjunto	Auxiliar o Coordenador Geral no planejamento, supervisão e coordenação dos trabalhos de todos os setores e atividades do CFP, decidindo as providências a serem tomadas em todos os grupos de atuação da Entidade em conjunto com o Coordenador Geral.
Gerente	Gerenciar setores, serviços, projetos e programas desenvolvidos pelo CFP.
Supervisor	Supervisionar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades setorizadas.
Assessor I	Desenvolver atividades técnicas especializadas, necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do CFP. Assessorar tecnicamente a diretoria e setores do Conselho na elaboração e execução de ações e projetos estratégicos voltados para os psicólogos em áreas do conhecimento jurídico, gestão, orçamento, planejamento, contabilidade, administração e políticas públicas. Coordenar a realização de estudos e produção de dados de interesse do CFP
Assessor II	Assessorar o acompanhamento e monitoramento das ações e projetos desenvolvidos pela diretoria e setores do conselho. Auxiliar na realização de estudos e produção de dados de interesse do CFP
Assessor III	Auxiliar no acompanhamento e monitoramento das ações e projetos desenvolvidos pela diretoria e setores do Conselho. Auxiliar na realização de estudos e produção de dados de interesse do CFP. Auxiliar na elaboração de relatórios.

**ANEXO V - TABELA SALARIAL TELEFONISTA E TÉCNICO
ADMINISTRATIVO**

TABELA		TABELA	
TELEFONISTA		TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NÍVEL	SALÁRIO (R\$)	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
1	3.590,14	1	4.786,85
2	3.733,74	2	4.978,32
3	3.883,09	3	5.177,46
4	4.038,42	4	5.384,56
5	4.199,95	5	5.599,94
6	4.367,95	6	5.823,93
7	4.542,67	7	6.056,89
8	4.724,38	8	6.299,17
9	4.913,35	9	6.551,13
10	5.109,89	10	6.813,18
11	5.314,28	11	7.085,71
12	5.526,85	12	7.369,14
13	5.747,93	13	7.663,90
14	5.977,84	14	7.970,46
15	6.216,96	15	8.289,28
16	6.465,63	16	8.620,85
17	6.724,26	17	8.965,68
18	6.993,23	18	9.324,31

* Salário proporcional a carga horária de trabalho (30h telefonista)

**ANEXO VI - TABELA SALARIAL ANALISTA TÉCNICO
E ANALISTA TÉCNICO EDITORAÇÃO**

TABELA	
ANALISTA TÉCNICO	
NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
1	8.485,67
2	8.825,10
3	9.178,10
4	9.545,22
5	9.927,03
6	10.324,12
7	10.737,08
8	11.166,56
9	11.613,23
10	12.077,75
11	12.560,86
12	13.063,30
13	13.585,83
14	14.129,26
15	14.694,43
16	15.282,21
17	15.893,50
18	16.529,24

TABELA	
ANALISTA TÉCNICO/EDITORAÇÃO	
NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
1	7.424,96
2	7.721,96
3	8.030,84
4	8.352,07
5	8.686,15
6	9.033,60
7	9.394,94
8	9.770,74
9	10.161,57
10	10.568,04
11	10.990,76
12	11.430,39
13	11.887,60
14	12.363,11
15	12.857,63
16	13.371,94
17	13.906,81
18	14.463,09

* Salário proporcional a carga horária de trabalho. (35h analista técnico editoração)

ANEXO VII - TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

40% DO SALÁRIO DO CARGO COMISSIONADO	
FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO (R\$)
COORDENADOR GERAL	6.693,48
COORDENADOR ADJUNTO	5.204,70
GERENTE	5.204,70
SUPERVISOR	3.812,43
ASSESSOR I	3.665,80
ASSESSOR II	2.725,27
ASSESSOR III	2.201,94

ANEXO VIII - TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS COMISSIONADOS DE GESTÃO E ASSESSORIA	
CARGO	SALÁRIO (R\$)
COORDENADOR GERAL	16.733,70
COORDENADOR ADJUNTO	13.011,77
GERENTE	13.011,77
SUPERVISOR	9.531,09
ASSESSOR I	9.164,51
ASSESSOR II	6.813,19
ASSESSOR III	5.504,87